PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/13

Concede a Comenda Maria Quitéria a Mailde Pinto Brandão de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Mailde Pinto Brandão de Oliveira.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA